

Ofício nº 41/2022

Gaspar, 13 de outubro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 13/10/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relator Emerson Luiz Andrade


- PROCESSO Nº **8590 - 167/2021 (DEFERIDO)**.

Relator (Revisor) Santiago Martins Navia

- PROCESSO Nº **8590 - 14/2021 (DEFERIDO)**.

Informamos ainda, que no processo **8590 - 94/2021** de relatoria da Andressa Heiler Costa, houve despacho com **pedido de vistas** pelo relator Santiago Martins Navia.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 41 - REUNIÃO DO DIA 13.10.2022

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 94/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590202728

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/06/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: RDX7D94/SC - CITROEN/C4

RECORRENTE: JOEL NETO MONN

RELATOR(A):ANDRESSA HEILER COSTA

DESPACHO: Pedido de vistas pelo relator Santiago Martin Navia.

PROCESSO Nº: 8590 - 167/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590211258

DATA DA AUTUAÇÃO: 03/11/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QIJ1308/SC - I/AUDI A4

RECORRENTE: CARLOS ESTRELA DANTAS

PROPRIETÁRIO: DOUGLAS RIBEIRO DO CARMO

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO INCONSISTENTE.



Ata Nº 41 - REUNIÃO DO DIA 13.10.2022

PROCESSO Nº: 8590 - 14/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590179511

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/05/2019

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QIS3299/SC - CHEVROLET/ONIX

RECORRENTE: PAULO CESAR WILBERT

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

REVISOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA


PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.


DECLARAÇÃO DE VOTO: Ante o exposto, voto pelo **CONHECIMENTO** e **INDEFERIMENTO** do presente recurso, mantendo a penalidade imposta.


DECISÃO FINAL: DEFERIDO.

MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO INCONSISTENTE.

A próxima reunião será no dia **20/10/2022**, quarta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro